



## **COMUNICADO Nº 075/2011-CEV/UECE**

Resultado do julgamento dos recursos administrativos referentes ao indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso Vestibular 2012.1.

A Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará torna público no Anexo Único deste Comunicado o resultado dos julgamentos dos recursos administrativos contra o indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição do Concurso Vestibular 2012.1 da UECE.

Fortaleza, 30 de setembro de 2011

Luiz Eduardo Farias Bezerra  
Presidente da CEV/UECE



**ANEXO I DO COMUNICADO Nº 075/2011-CEV/UECE, DE 30/09/2011**

Resultado dos julgamentos dos recursos administrativos referentes ao indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso Vestibular 2012.1 da UECE.

<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo</b>
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
ANTONIA ROBERTA RIBEIRO DE SOUSA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
ANTONIO SALES DE ALBUQUERQUE	PROVIDO	O candidato passa para a categoria Isento 100%
FRANCILEIDE MARIA PINHO DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
GERLIANE SANTANA BARBOSA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
JANAÍLSA ALVES DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	PROVIDO	O candidato passa para a categoria Isento 100%
MARCOS LUIS DO NASCIMENTO FILHO	NÃO PROVIDO	Cursou o Ensino Médio em Escola Particular
MARIA CARNEIRO DA SILVA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
MARIA JULIANA DE SOUSA SANCHO	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
RAVENA DE FATIMA MAGALHAES DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
SAMYLLÉ GONCALVES ALVES	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
WESLEY MENEZES DE SOUZA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital

•••••